



ESTADO DA PARAÍBA

# Prefeitura Municipal de Dona Inês

PROJETO DA LEI Nº 30/79.

Revoga o inciso III do art. da Lei nº 29/78, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica revogado o inciso III do art. 4º da Lei nº 29, de 20-11-1978 (Orçamento Geral do Município referente ao exercício de 1979).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 11 de outubro de 1979.

*Luiz José da Silva*  
Luiz José da Silva  
PREFEITO

Proposto por unanimidade, em  
21.10.79.

*Luiz Carlos da Costa Seix*  
*Leandro Henrique Gomes*  
*Luiz Ernani dos Santos*  
*Jose da F. V. do Filho*

Aprovado em 2ª e 3ª discussões  
por unanimidade. Em, 21.10.79.

João Salgueiro da Silva  
Manoel Henriques Gomes  
José Augusto Justino da Silva  
José de Figueira do Vale



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 30/79.

Revoga o inciso III do art. 4º,  
da Lei nº 29/78, e dá outras pro-  
vidências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA,  
no uso de suas atribuições, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica revogado o inciso III do art. 4º, da  
Lei nº 29, de 20.11.78 (Orçamento Geral do Município referente  
ao exercício de 1979).

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dona Inês, em,  
21 de outubro de 1979.

*Manoel Alves de Lima*  
Manoel Alves de Lima  
Presidente

*José Fabiano da Costa Teixeira*  
José Fabiano da Costa Teixeira  
1º Secretário

*José de Azevedo Filho*  
José de Azevedo Filho  
2º Secretário